

DECRETO Nº 1.841 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023; e reabertura de Crédito Especial no Orçamento de 2023, Lei nº 1.933/2022 e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando autorização concedida pelo Poder Legislativo, por meio da Lei Municipal nº 1.933 de 07 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, nova ação de governo denominada **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS”**, no valor total de R\$ 227.310,00 (Duzentos, vinte e sete mil e trezentos e dez reais).

Artigo 2º - Fica reaberto o **Crédito Especial** no Orçamento de 2023, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.20.605.0009.1.XXX	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 143.250,00	5

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 2º deste decreto, será coberto por repasse de recurso financeiro da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Artigo 4º - Fica reaberto o **Crédito Especial** no Orçamento de 2023, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.20.605.0009.1.XXX	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 84.060,00	1

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º deste decreto, será coberto por superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 05 de Abril de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração.

ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração